

PORTARIA Nº 16 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 86 de 09 de Agosto de 2023, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria do servidor RAUL JOSÉ ESTEVES e dá outras providências

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22, inciso IX da Lei nº 3.262 de 11 de Outubro de 2016, e tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 142-2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - PRESERV,
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria onde concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da EC 47/05, c/c art. 63 da Lei Municipal 3.313/17, ao servidor **RAUL JOSÉ ESTEVES**, matrícula nº 028018601, CPF nº 453.396.866-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista de Veículos Pesados, anexos I, IV, VI e VII da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da EC 47/05, c/c art. 62 da Lei Municipal 3.313/17, ao servidor **RAUL JOSÉ ESTEVES**, matrícula nº 028018601, CPF nº 453.396.866-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista de Veículos Pesados, anexos I, IV, VI e VII da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria, para que continuem a produzir seus efeitos jurídicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Março de 2024.


IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo

Preserv

Data <u>01/03/2024</u>	
Através de <u>Guilherme de</u>	
<u>Assessor de Preserv</u>	
_____ Carimbo Responsável	